

# Diário Oficial Eletrônico

# Município de Piracema - MG

Piracema, 27 de Agosto de 2020 - Diário Oficial Eletrônico - ANO VIII| №129 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

### MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

#### DECRETO N° 76 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

## FIXA PAUTA DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE COBRANÇA DE ITBI - BAIRRO RESIDENCIAL VALE VERDE.

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 4°, parágrafo único e 180 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 001/2001, de 29.12.2001),

- Considerando que a competência do ITBI Imposto de Transmissão de Bens Imóveis é do Município da situação dos bens imóveis a serem transmitidos e dos direitos a eles relativos (art. 156, § 2°, II da CF);
- Considerando a aprovação do loteamento denominado "Bairro Residencial Vale Verde", nesta Cidade de Piracema-MG, através da Lei nº 1.320/2020.
- Considerando a necessidade de se fixar a Pauta de Avaliação para fins de cobrança do ITBI Imposto de Transmissão de Bens Imóveis:
- Considerando a abalizada manifestação dos Departamentos Municipais de Arrecadação e Fiscalização Tributária, bem como do Engenheiro da Prefeitura;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1°** - Até o dia 31 de dezembro de 2020, para fins de avaliação para fins de cobrança de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis sobre imóveis do Bairro Residencial Vale Verde, é estabelecida a seguinte pauta:

SETOR/RUA	VALOR POR M <sup>®</sup> (R\$)
SETOR C - RUAS: GERALDO DA COSTA RESENDE, PADRE BASILIO, NOSSA	58,01
SENHORA DA CONCEIÇÃO IMACULADA, PAULO CÉSAR SANTOS MELO,	
ADILSON JÚNIOR DINIZ SOBRINHO.	

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 27 de agosto de 2020. ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.

Publicado em 27/08/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

#### **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA ÓRGÃO GESTOR: Gabinete do Prefeito ÓRGÃOS PUBLICADORES: Secretaria Municipal de Administração e Finança